



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1289

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/12/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 9/12/2019

PRESIDENTE

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) tem como objetivo chegar precocemente à vítima em situações de urgência ou emergência. Tais situações são de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

Contando com a equipe de saúde e de condutores socorristas o SAMU presta atendimento em qualquer lugar, como residências, locais de trabalho e vias públicas, tendo como prioridade prestar o atendimento a vítima no menor tempo possível.

O tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência garante o sucesso no atendimento prevenindo futuras sequelas e principalmente mortes.

Os veículos de atendimento são variados, conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, sempre no intuito de garantir a maior abrangência possível e o menor tempo de chegada ao local de atendimento.

Municípios que contam com o serviço de moto socorristas (motolâncias) relatam que a agilidade na chegada dos atendimentos solicitados principalmente em horários de pico do trânsito tem sido essencial no socorro às vítimas, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, estudar a possibilidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Botucatu contar com moto socorristas (motolâncias), tornando mais ágeis os atendimentos às chamadas de emergência.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de dezembro de 2019.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

LGS/dvm